



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

**PROJETO DE LEI 39**  
**De 11 de Abril de 2022**

Institui o Dia Municipal da Conscientização do autismo no calendário oficial de datas e eventos do Município de Itabaiana, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial de datas e eventos, do Município de Itabaiana, o **Dia Municipal da Conscientização de Autismo**, a ser realizado, anualmente, no dia **02 de abril**.

**Art. 2º.** A data objetiva a realização de eventos e atividades, voltadas para promoção e a conscientização dos Direitos dos Autistas.

**Parágrafo único:** fica sugerida que a Secretaria de Ação Social seja a incentivadora de proporcionar estes eventos e divulgações para os alunos e comunidade em geral:

I-Seminários


II-Divulgação em meios de comunicação do Município.

III-Palestras para a comunidade em geral.

IV-Murais.

V-Panfletagem.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ivoni Andrade  
Vereadora.

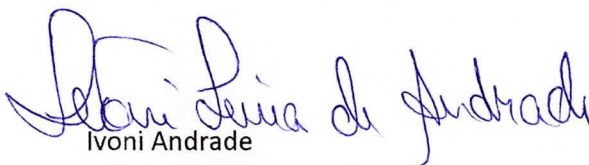
Justificativa.

O objetivo deste projeto é: transmitir informação sobre os direitos dos Autistas, interação dos familiares com a sociedade, desmitificação e quebra de barreiras quanto ao preconceito ao comportamento dos mesmos.

Portanto este projeto é de grande relevância para toda a sociedade, visto que muitas pessoas não têm conhecimento e compreensão do Transtorno Espectro Autistas, contudo observa-se a importância da divulgação e conscientização da medida pleiteada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 de Abril de 2022.

Ivoni Andrade  
Vereadora.



Ivoni Andrade  
Vereadora.